



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 199/2013, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de FORMIGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, **DIUSNARA VIRGINIA SANTOS GASPAS**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos:

- Pós-Graduação “lato Sensu” – 360 horas – valendo 2,50 pontos.
- Curso de Disseminadores Externos das Informações Previdenciárias - valendo 0,50 pontos.
- Curso de Prevenção ao uso de Drogas Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias – valendo 1,0 pontos.
- Curso de Capacitação Regional para Conselheiros Tutelares – valendo 0,50 pontos.

Experiência: De acordo com o Critério de pontuação do Instrumento Convocatório a candidata obteve nota máxima que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 9,50 (nove vírgula cinquenta) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, **DIUSNARA VIRGINIA SANTOS GASPAS**, reclassificando-a na **1ª posição**, com pontuação **9,50 (nove vírgula cinquenta) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 199/2013 – município de Formiga/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1964/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 199/2013, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de FORMIGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Psicóloga, **ELIANA RESENDE**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos:

- Pós-Graduação “lato Sensu” – 360 horas – valendo 2,50 pontos.
- Graduação não pontua por ser quesito obrigatório ao cargo pleiteado.
- Curso de Capacitação para Psicólogo Responsável pela Avaliação Psicológica – valendo 1,0 pontos.
- Curso de Zulliger – valendo 0,50 pontos.
- Curso de Informática – valendo 0,50 pontos.

Experiência: De acordo com o Critério de pontuação do Instrumento Convocatório a candidata obteve nota máxima que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 9,50 (nove vírgula cinquenta) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao Analista Executivo de Defesa Social/Psicóloga, **ELIANA RESENDE**, reclassificando-a na **1ª posição**, com pontuação **9,50 (nove vírgula cinquenta) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 199/2013 – município de Formiga/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 199/2013, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de FORMIGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/ Técnico de Enfermagem, **JESSICA NAIRA MANOEL OLIVEIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos: De acordo com a documentação enviada juntamente com a inscrição foi enviado cursos de Informática, mas em nenhum consta carga horária.

- Curso de Técnico de Enfermagem não pontua por ser quesito obrigatório ao cargo pleiteado.

Experiência: De acordo com o Critério de pontuação do Instrumento Convocatório a candidata obteve nota máxima que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao Assistente Executivo de Defesa Social/ Técnico de Enfermagem, **JESSICA NAIRA MANOEL OLIVEIRA**, reclassificando-a na **5ª posição**, com pontuação **5,0 (cinco vírgula zero) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 199/2013 – município de Formiga/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos